



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/001.744/2015

Data: fl.

**Termo Aditivo Nº 016/2015**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, presentes o Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.652.823/0001-76, com endereço à Avenida Luis Carlos Prestes, 350, loja C, sala 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu representante legal, **LUIS EDUARDO DA CRUZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.984.235 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 730.744.627-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 009/2015 conforme despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Saúde, datado de 08/03/2016, fls.294, publicado no D. O. Rio de 10/03/2016, às fls. 295 , do processo nº 09/001.744/2015, lavrado em observância à legislação aplicável, especialmente a que foi referida no Contrato de Gestão, que a **CONTRATADA** declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo, que se regerá pelas **Cláusulas** e condições seguintes:





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/001.744/2015

Data: fl.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO)** – Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 009/2015 a supressão em 5,00% do saldo a liquidar do Contrato de Gestão nº 009/2015 em 31 de Julho de 2015 que era de R\$ 23.365.787,65, ( vinte e três milhões trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) acarretando a substituição do “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” Contrato de Gestão nº 009/2015 pelo “Anexo I - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do presente Termo Aditivo, ficando estabelecido o novo valor contratual em **R\$ 22.197.498,27**, ( vinte e dois milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), com fulcro no **Decreto Municipal nº 40.454 de 10/08/2015, e conforme cópia à fl.269 do processo nº 09/001.744/2015** e com o objetivo de adequar o Anexo I - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas à execução real do objeto, cria-se o ANEXO II – Cronograma Físico de Implantação das Bases do PADI. A supressão em epígrafe não implica na alteração do escopo do Contrato de Gestão 009/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR)** – O valor da presente supressão é de **R\$ 1.168.289,38** (um milhão cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) correspondente a **5,00 % (cinco por cento)** do saldo a liquidar do referido Contrato de Gestão em 31 de Julho de 2015, Deste modo, o valor global do contrato nº 009/2015 passa de **R\$ 23.365.787,65** (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 22.197.498,27** (vinte e dois milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO)** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 009/2015, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – (PUBLICAÇÃO)** – A publicação deste Termo Aditivo correrá por conta do Município que se obriga a providenciá-lo, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DO-Rio.

**CLÁUSULA QUINTA – (FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA)** – Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/001.744/2015

Data: fl.

**CLÁUSULA SEXTA – (DO FORO)** - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

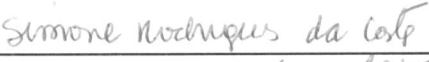
E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo de Encerramento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:**  
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE:**  
DR. LUIS EDUARDO DA CRUZ

TESTEMUNHAS :

1-   
Simone Rodrigues da Costa  
09083634-7

2-   
Raphael Góes Weber  
Assessor II / SUBHUE  
Matricula: 11/223.675-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/001.744/2015

Data: fl.

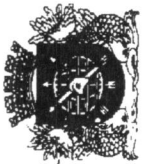
# **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA DE**

### **DESEMBOLSO E METAS**

#### **FÍSICAS – PADI**





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/001.744/2015  
Data: fl.

Categoria	CRONOGRAMA MENSAL POR RUBRICA - ANO 2015												Total 2015							
	MÊS 1 JULHO	MÊS 2 AGOSTO	MÊS 3 SETEMBRO	MÊS 4 OUTUBRO	MÊS 5 NOVEMBRO	MÊS 6 DEZEMBRO	MÊS 7 JANEIRO	MÊS 8 FEVEREIRO	MÊS 9 MARÇO	MÊS 10 ABRIL	MÊS 11 MAIO	MÊS 12 JUNHO		MÊS 13 JULHO	MÊS 14 AGOSTO	MÊS 15 SETEMBRO	MÊS 16 OUTUBRO	MÊS 17 NOVEMBRO	MÊS 18 DEZEMBRO	Total
RH	R\$ 148.005,12	R\$ 296.010,24	R\$ 296.010,24	R\$ 296.010,24	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 2.457.937,40
Serviços	R\$ 36.621,55	R\$ 73.243,10	R\$ 73.243,10	R\$ 73.243,10	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 632.560,85
Apelo a Rede de Urgência e Emergência (RUE) 5%	R\$ 8.138,12	R\$ 16.276,24	R\$ 16.276,24	R\$ 16.276,24	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 40.690,60	R\$ 146.469,68
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 193.764,79	R\$ 387.529,59	R\$ 387.529,59	R\$ 387.529,59	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 3.236.966,16
Parte variável(5% da parte fixa realizada no mês)	R\$ 9.689,24	R\$ 19.376,48	R\$ 19.376,48	R\$ 19.376,48	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 161.848,43
<b>TOTAL</b>	R\$ 203.453,04	R\$ 406.906,07	R\$ 406.906,07	R\$ 406.906,07	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 3.398.816,59
<b>CRONOGRAMA MENSAL POR RUBRICA - ANO 2016</b>																				
RH	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 8.689.029,66
Serviços	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 2.330.965,00
Apelo a Rede de Urgência e Emergência (RUE) 5%	R\$ 44.751,52	R\$ 89.503,04	R\$ 89.503,04	R\$ 89.503,04	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 545.701,24
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 11.565.115,90
Parte variável(5% da parte fixa realizada no mês)	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 579.255,83
<b>TOTAL</b>	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 12.143.371,73
<b>CRONOGRAMA MENSAL POR RUBRICA - ANO 2017</b>																				
RH	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 707.450,78	R\$ 8.689.029,66
Serviços	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 186.105,00	R\$ 2.330.965,00
Apelo a Rede de Urgência e Emergência (RUE) 5%	R\$ 44.751,52	R\$ 89.503,04	R\$ 89.503,04	R\$ 89.503,04	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 223.757,60	R\$ 545.701,24
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 940.307,30	R\$ 11.565.115,90
Parte variável(5% da parte fixa realizada no mês)	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 47.015,37	R\$ 579.255,83
<b>TOTAL</b>	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 987.322,67	R\$ 12.143.371,73
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL - OS (TOTAL)</b>																				
TIPO	Valores																			
	2015	R\$ 3.398.816,59																		
	2016	R\$ 12.143.371,73																		
	2017	R\$ 6.655.306,96																		
<b>TOTAL</b>	R\$ 22.197.496,27																			



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/001.744/2015

Data: fl.

# **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA FÍSICO DE**

# **IMPLANTAÇÃO DAS BASES**

# **PADI**

